

**Protocolo:** 02140/2020  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 09/09/2020  
**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a pavimentação asfáltica no trecho de aproximadamente 6,5 quilômetros de extensão, que compõe o Travessão da Figueira, partindo do perímetro urbano do Distrito de Macaúba até a Rodovia pavimentada MS-276, que interliga o Distrito de Indápolis, em Dourados, ao município de Deodópolis.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor EDUARDO CORREA RIEDEL, solicitando a pavimentação asfáltica no trecho de aproximadamente 6,5 quilômetros de extensão, que compõe o Travessão da Figueira, partindo do perímetro urbano do Distrito de Macaúba até a Rodovia pavimentada MS-276, que interliga o Distrito de Indápolis, em Dourados, ao município de Deodópolis.

Plenário Deputado Júlio Maia, 09 de setembro de 2020.

Zé Teixeira

Deputado Estadual

DEMOCRATAS

(066/2020)

## JUSTIFICATIVA

O trecho de aproximadamente 6,5 quilômetros de extensão, que compõe o Travessão da Figueira, partindo do perímetro urbano do Distrito de Macaúba até a Rodovia pavimentada MS-276, que interliga o Distrito de Indápolis, em Dourados, ao município de Deodápolis, encontra-se em estado precário de conservação e necessita de obras de restauração da pavimentação asfáltica, em caráter de urgência, visando resolver todos os problemas existentes no trecho, e como medida para evitar acidentes, uma vez que recebe intenso fluxo de veículos, incluindo os de grande porte.

A região de Macaúba é de intensa produção agropecuária, atende a diversas propriedades rurais e a obra solicitada torna-se imprescindível para que seja devolvida a situação de trafegabilidade segura naquela via, que se apresenta bastante danificada, tem dificultado o tráfego e contribuído para a ocorrência de acidentes, conforme esclarece o Vereador Alberto Alves dos Santos, na Indicação nº 1264/2020, onde ressalta que não existe projeto para a pavimentação das ruas do Distrito e do Travessão.

O asfaltamento do trecho oferecerá mais tranquilidade aos moradores da região e usuários da via, atenderá também aos anseios dos cidadãos e produtores rurais, que poderão trafegar pelas estradas enfrentando menor risco de acidentes, danos aos veículos e realizar o transporte da safra de forma mais ágil, eficaz e segura.